



ADM. 2013 - 2016

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



### **EDITAL Nº 031/15 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Núcleo de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque, **NOTIFICA**, pela presente, **LORENI SCHMIDT ALTMANN**, que foram realizadas as obras de pavimentação poliédrica e colocação de meio-fio na **Rua Alfredo Graebin**, em frente a um lote de vossa propriedade, localizado na quadra 179, lote 171, com testada de 15,00 metros, correspondendo a vossa senhoria o valor relativo a **105,00 m<sup>2</sup> de pavimentação + mão-de-obra de colocação de 15,00 metros de cordão**, de acordo com o disposto no Edital n.º 082/14 de 27 de novembro de 2014.

Assim sendo, fica V.Sa. **NOTIFICADA**, do lançamento da Contribuição de Melhoria nos termos do artigo 99 da Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2006 e suas alterações, no valor de **R\$ 5.026,50 (cinco mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme cálculo discriminado abaixo, cujo valor poderá ser pago com desconto de 6% em sua totalidade até o vencimento, **dia 02/02/15**, conforme art. 101, parágrafo único da Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2006 e suas alterações ou parcelado nas condições previstas na mesma lei.

Para obter maiores informações, compareça à Prefeitura Municipal, munido desta notificação, junto ao Núcleo de Tributação e Cadastro.

#### **Discriminação do Cálculo:**

Testada do lote: 15,00 x largura pavimentada (1/2 pista): 7,00 = 105,00 m<sup>2</sup>

105,00 m<sup>2</sup> de pavimentação x 47,30 p/m<sup>2</sup> = R\$ 4.966,50

Colocação meio-fio: 15,00m x 4,00 p/metro = R\$ 60,00

**VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA= R\$ 5.026,50**

**NÃO-ME-TOQUE/RS, 10 de fevereiro de 2015.**

**NAOR ORLANDO KUMPEL**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS**  
**Secretária Municipal de Administração**